

ERRATA Nº 01 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2026 PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO/PE

ASSUNTO: **Alteração de cláusulas e adequação às recomendações do SGI/TCE-PE (Resolução TC nº 296/2025).**

A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 001/2026, conforme as modificações abaixo discriminadas:

1. DA NOMENCLATURA JURÍDICA E CLAREZA

Ficam substituídos, em todo o texto do Edital e seus anexos, os termos "Posse" por "Exercício das Funções", "Cargo" por "Função" e "Nomeado" por "Admitido/Contratado", adequando o instrumento à natureza jurídica da contratação temporária (p. 2).

2. DA RESERVA DE VAGAS PARA PCD (CAPÍTULO II)

Em observância ao art. 97 da Constituição Estadual e à Resolução TC nº 296/2025, a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) passa a ser de 5%, com arredondamento para o número inteiro superior. Fica retificado o quadro de vagas para os seguintes cargos (p. 5):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	PRÉ-REQUISITO	QTD DE VAGAS		
				GERAL	AC	RPD
FARMACÊUTICO	40HORAS	R\$ 1.621,00	Bacharelado Em Farmácia + Registro no CRF	02	01	1
ODONTÓLOGO	40HORAS	R\$ 2.400,00	Bacharelado em Odontologia +Registro no CRO	03	02	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	PRÉ-REQUISITO	QTD.		
				GERAL	AC	RPD

VISITADOR SOCIAL	40HORAS	R\$ 1.621,00	Ensino Fundamental	3	2	1
------------------	---------	--------------	--------------------	---	---	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	PRÉ-REQUISITO	QTD.		
				GERAL	AC	RPD
GARI	30HORAS	R\$ 1.621,00	Ensino fundamental incompleto	10	09	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	PRÉ-REQUISITO	QTD.		
				GERAL	AC	RPD
PROFESSOR DA EJA	30HORAS	R\$ 1.621,00	Normal Médio e/ou Ensino Superior em Pedagogia ou outras licenciaturas/especialidades	10	9	1
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	30HORAS	R\$ 1.621,00	Licenciatura em Letras	03	2	1
PROFESSOR DE HISTÓRIA	30HORAS	R\$ 1.621,00	Licenciatura em História	02	1	1
MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR	40HORAS	R\$ 1.621,00	Ensino Fundamental	09	8	1
MONITOR DA EDUCAÇÃO INTEGRAL - POLIVALENTE	30HORAS	R\$ 1.621,00	Ensino Médio e/ou Normal Médio e/ou Ensino Superior em Pedagogia ou outras licenciaturas.	15	14	1
MONITOR DE APOIO ESCOLAR DA CRECHE	40HORAS	R\$ 1.621,00	Ensino Médio e/ou Normal Médio e/ou Ensino Superior em Pedagogia ou outras licenciaturas.	03	2	1
MONITORES DE CRIANÇAS ATÍPICAS (PCD)	40HORAS	R\$ 1.621,00	Ensino Fundamental	20	19	1
MOTORISTA B	40HORAS	R\$ 1.621,00	Ensino Fundamental + Habilitação Categoria B	02	1	1

AC: AMPLA CONCORRÊNCIA

RPD: VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3. DA AVALIAÇÃO TÉCNICO COMPORTAMENTAL (CAPÍTULO V)

visando o estrito cumprimento dos Princípios da Impessoalidade e do Julgamento Objetivo (Art. 37, CF/88) e das normas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Resolução TC nº 296/2025), conforme as disposições abaixo:

1. DA ALTERAÇÃO DO SUBITEM 1.8 (CAPÍTULO 5):

Onde se previa a metodologia de avaliação, passa a vigorar com a inclusão dos Critérios Objetivos de Pontuação, conforme a tabela abaixo, a ser aplicada pela Banca Examinadora:

1. DINÂMICA DE GRUPO (Máx. 50 pontos)

Critério Avaliado	Indicador de Desempenho	PONTUAÇÃO ATÉ
Trabalho em Equipe	Contribuiu ativamente com o grupo e respeitou opiniões divergentes.	12,5
Comunicação	Clareza, objetividade e fluidez na exposição de ideias.	12,5
Liderança	Iniciativa para organizar processos e orientar o grupo ao objetivo.	12,5
Poder de Síntese	Capacidade de resumir pontos complexos de forma compreensível.	12,5

2. ESTUDO DE CASO (Máx. 50 pontos)

Critério Avaliado	Indicador de Desempenho	PONTUAÇÃO ATÉ
Domínio Técnico	Demonstrou conhecimento das normas/técnicas aplicadas ao cargo.	15,0
Raciocínio Lógico	Apresentou solução com estrutura coerente (Início/Meio/Fim).	10,0
Resolução de Problemas	A solução proposta é prática, viável e eficaz para o cenário.	15,0
Resiliência/Pressão	Manteve a qualidade técnica dentro do tempo estipulado.	10,0

3. ENTREVISTA/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Máx. 50 pontos)

Critério Avaliado	Indicador de Desempenho	PONTUAÇÃO ATÉ
Maturidade Profissional	Repertório de experiências compatível com a senioridade da vaga.	15,0
Ética e Atitude	Respostas coerentes com valores da Administração Pública.	15,0
Fit Institucional	Alinhamento entre os objetivos do candidato e a função.	20,0

4. DA PROVA PRÁTICA (CAPÍTULO VI)

Gravação Obrigatória: Todas as etapas de Prova Prática será obrigatoriamente gravadas em áudio e vídeo, garantindo o registro fidedigno para fins de recurso (p. 12).

Critérios Objetivos: A Prova Prática avaliará: Verificação de Segurança (20 pts), Habilidade de Manobra (40 pts) e Respeito às Normas de Trânsito (40 pts) (p. 10).

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE (CAPÍTULO VIII)

Fica incluído como segundo critério de desempate (após a prioridade para idosos) o exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal e art. 15 da Resolução TC nº 296/2025 (p. 17).

6. DO CRONOGRAMA E RECURSOS (ANEXO I)

Inscrições: Ficam prorrogadas até o dia 09/03/2026, garantindo o prazo mínimo legal de 10 dias (p. 8).

Prazo Recursal: O prazo para interposição de recursos contra qualquer etapa do certame passa a ser de 02 (dois) dias úteis, contados do dia útil seguinte à publicação do ato (p. 24).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Devolução de Taxa: Fica garantida a devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento ou suspensão do certame por ato da Administração (p. 9).

Duração do Contrato: O prazo máximo de contratação temporária será de 12 (doze) meses, admitida prorrogação conforme lei municipal (p. 21).

Convocação: A convocação será realizada por Diário Oficial, podendo também ocorrer, por meio eletrônico (e-mail) ou telefone informado pelo candidato na área de inscrição que estará ativa pelo prazo de vigência do certame. O candidato deverá manter os dados pessoais e de comunicação atualizados.

8. DOS CARGOS E REQUISITOS (CAPÍTULO II)

Onde se lê:

2. O quadro abaixo contém a relação de cargos ofertados, a quantidade de vagas por cargo e os

requisitos mínimos que obedecem às seguintes especificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	PRÉ-REQUISITO	QTD.		
				GERAL	AC	RPD
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	30 HORAS	R\$ 1.621,00	Bacharelado em Psicologia + Especialização em Psicologia Educacional + Registro do CRP	01	1	0

Leia-se:

2 O quadro abaixo contém a relação de cargos ofertados, a quantidade de vagas por cargo e os requisitos mínimos que obedecem às seguintes especificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	PRÉ-REQUISITO	QTD.		
				GERAL	AC	RPD
PSICÓLOGO	30 HORAS	R\$ 1.621,00	Bacharelado em Psicologia + Registro do CRP	01	1	0

9. Anexo IV

Onde se lê:

PSICOLOGO EDUCACIONAL

Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Participar das reuniões e dos planejamentos coletivos conforme diretrizes municipais. Atuar em cursos corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Ministrando cursos específicos, sobre a área objeto do cargo, para os diversos públicos escolares; viabilizar e desenvolver trabalhos coletivos, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas. Desenvolver junto a comunidade escolar, trabalho profilático e interventivo de acordo com as funções que lhe são atribuídas; receber e realizar encaminhamentos e acompanhamentos necessários; executar outras tarefas e/ou outras funções compatíveis com a natureza do cargo ou quando forem solicitadas pelo superior hierárquico. Preenchidos e atualizados; Estabelecer o devido contato com a família do aluno sempre que necessário e/ou quando for solicitado;



Orientar o trabalho escolar, bem como quaisquer atividades extraclasse, relacionada com a matéria que leciona ou interdisciplinaridade; Participar de outras atividades afins. Executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

Atender às solicitações da Direção da Escola e da Secretaria de Educação, em tudo que se relaciona com o bem do aluno e da escola; Manter com os integrantes da comunidade escolar, o espírito de colaboração e solidariedade; Promover atividade e experiências pedagógicas em sala de aula e/ou outros espaços em conjunto com outros professores e técnicos, dando conhecimento dessas iniciativas aos setores competentes; Colaborar com a direção escolar, quanto à organização e execução das atividades complementares de caráter cívico, cultural, recreativo, religioso e artístico; Contribuir para o pleno aproveitamento do aluno, não permitindo saídas frequentes das aulas; Assinar o livro de ponto, ou consignar a presença em outro processo designado, após a realização de aulas e atividades; Manter os diários escolares preenchidos e atualizados; Estabelecer o devido contato com a família do aluno sempre que necessário e/ou quando for solicitado; Orientar o trabalho escolar, bem como quaisquer atividades extraclasse, relacionada com a matéria que leciona ou interdisciplinaridade; Participar de outras atividades afins. Executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico

Leia-se:

PSICÓLOGO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Profissional responsável por mediar do processo de aprendizagem, identificar e atuar sobre os fatores psicológicos que influenciam o desempenho acadêmico e as dificuldades escolares. Apoio à Educação Inclusiva: Atuar no Atendimento Educacional Especializado (AEE), colaborando na construção de escolas mais inclusivas e na superação de barreiras para estudantes com deficiência ou necessidades específicas. Gestão de Convivência e Prevenção à Violência: Implementar ações preventivas e socioeducativas voltadas ao combate ao bullying, à violência escolar e à promoção do respeito às diferenças. Orientação a Pais e Responsáveis: Realizar acolhimentos e fornecer orientações sobre o desenvolvimento dos alunos e formas de fortalecer o vínculo família-escola. Suporte aos Profissionais da Educação: Colaborar com professores e gestores no planejamento pedagógico e no manejo de conflitos em sala de aula. Articulação de Redes: Encaminhar alunos para serviços de saúde (como CAPS ou UBS) ou de assistência social quando for detectada a necessidade de intervenções externas à escola

As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Joaquim Nabuco/PE, 05 de março de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA